



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, art. 4º, § 1º, de 02 de maio de 2023, da Secretária de Gestão Corporativa, publicada no DOU seção 1, em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para acompanhar, controlar e fiscalizar o **Contrato Nº 09/2023 (PE Nº 14/2023)**, firmado com a empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.228.723/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Manutenção Predial (CBO 5143-10), no quantitativo de 3 (três) postos, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul (SRA/RS), no âmbito da sua competência e jurisdição, com vigência de 20 (vinte) meses, a contar de **02/02/2024**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, Processo SEI nº 11080.101308/2023-40.

a) João Gurski Rodrigues, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1175727, como Gestor do Contrato, e **Cássio Saldanha Toschi**, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 1194808, como Gestor do Contrato Substituto;

b) Maria do Carmo Gomes Palma, Auxiliar de Escritório, Matrícula Siape nº 1558491, como Fiscal Administrativo;

c) Stéfano de Souza Fontana, Analista Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 1120533, como Fiscal Administrativo Substituto, e **Elita Maria Menezes Salvi**, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula Siape nº 1001131, também como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Richard Fonseca, Superintendente**, em 09/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39481993** e o código CRC **3886D1D4**.

Referência: Processo nº 11080.101308/2023-40.

SEI nº 39481993